LEI N.º 2.840, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel – Aprasmig.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel – Aprasmig –, entidade civil, de direito privado, de caráter socioeducativo, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.° 03.234.345/0001-06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de junho de 2013; 69º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito